



Tribunal de Contas do Estado de Alagoas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

**ORDEM DE SERVIÇO N. 001, DE 05 DE JULHO DE 2012.**

Regulamenta a distribuição de processos no  
Ministério Público de Contas.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS**, no uso das atribuições definidas no art. 3º, inc. IV e V, da Lei n. 4.780, de  
28 de maio de 1986,

**RESOLVE:**

Art. 1º A atuação do Ministério Público de Contas em todos os processos  
do Tribunal de Contas do Estado, bem como nos seus procedimentos investigativos,  
passará a obedecer apenas a sistemática de distribuição por grupos, prevista na Ordem  
de Serviço n. 06, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os processos relativos ao exame, para fins de registro, da  
legalidade dos atos de admissão de pessoal e de aposentadoria ficam excluídos da  
distribuição prevista no *caput*, devendo ser distribuídos igualmente entre as  
Procuradorias de Contas.

Parágrafo único. Os processos previstos no *caput* deste artigo deverão ser  
distribuídos de modo a compensar eventual disparidade na quantidade de processos já  
distribuídos da forma prevista no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º As prestações de contas do Prefeito da Capital e do Governador  
do Estado de Alagoas serão distribuídas ao Procurador-Geral, responsável pela  
manifestação do Ministério Público nestes casos.

Art. 4º Os processos do acervo do Ministério Público, pendentes de  
manifestação, deverão ser redistribuídos de acordo com esta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua  
publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió, em 05 de julho de 2012.

**RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES**  
PROCURADOR-GERAL



Estado de Alagoas

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PC	PROC. TIT.	GRUPO DE FISCALIZAÇÃO (Art. 3º da OS n. 06/2011)
1ª PC	PBN	GRUPO 02 <p>a) Municípios do interior: Belém, Belo Monte, Boca da Mata, Cacimbinhas, Cajueiro, Coité do Noia, Coqueiro Seco, Feira Grande, Flexeiras, Jacuípe, Jaramataia, Maragogi, Monteirópolis, Olivença, Palestina, Passo do Camaragibe, Penedo, Piranhas, <i>Teotônio Vilela</i>, São Brás e Taquarana;</p> <p>b) Município de Maceió: Secretaria Municipal de Saúde (SMS);</p> <p>c) Estado de Alagoas: correspondência com Grupo 02 do TCE/AL: 1 - Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS, 1.1 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP, 2 - Superintendência Penitenciária - SGAP, 2.1 - Fundo Penitenciário do Estado de Alagoas - FUNPEAL, 3 - Perícia Oficial do Estado de Alagoas, 4 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ, 5 - <i>Procuradoria Geral do Estado - PGE</i>, 5.1 - <i>Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado</i>, 6 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, 6.1 - Fundo Estadual de Defesa Civil, 7 - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e 7.1 - Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do TC/AL - FUNCONTAS.</p>
2ª PC	RRA	GRUPO 01 <p>a) Municípios do interior: Água Branca, Barra de Santo Antônio, Batalha, Campo Alegre, Jacaré dos Homens, Jundiá, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Major Isidoro, Mar Vermelho, Matriz de Camaragibe, Minador do Negro, Novo Lino, Olho D'água do Casado, Olho D'água Grande, Piaçabuçu, Santa Luzia do Norte, Santana do Mundaú, São Miguel dos Campos e <i>Santana do Ipanemá</i>;</p> <p>b) Município de Maceió: Secretaria Municipal de Educação (SEMED);</p> <p>c) Estado de Alagoas: correspondência com Grupo 01 do TCE/AL: 1 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINFRA, 1.1 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, 2 - Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação - SECTI, 2.1 - Fundo de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Educação Superior - FUNDECTES, 3 - Polícia Militar do Estado de Alagoas, 4 - Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, 5 - Controladoria Geral do Estado e 6 - Assembléia Legislativa Estadual.</p>
3ª PC	EAP	GRUPO 04 <p>a) Municípios do interior: Atalaia, Delmiro Gouveia, Ibateguara, Igreja Nova, Maribondo, Mata Grande, Messias, Murici, Pariconha, Poço das Trincheiras, Porto de Pedras, Rio Largo, São Miguel dos Milagres, Senador Rui Palmeira e Viçosa;</p> <p>b) Município de Maceió: Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió (SLUM), Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano (SMCCU), Companhia Municipal de Administração RH e Patrimônio (COMARHP), Secretaria Municipal de Finanças (SMF), Secretaria Municipal de Promoção do Turismo, Indústria e Comércio (SEMPTUR), Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (SGGP), Secretaria Municipal de Ação Cultural (FCCCM) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);</p> <p>c) Estado de Alagoas: correspondência com Grupo 04 do TCE/AL: 1 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, 1.1 - Fundo Especial de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Estado de Alagoas - FUNDER, 2 - Gabinete Civil do Governador, 3 - Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEGESP, 3.1 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, 4.1 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, 4.2 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, 5 - Defensoria Pública Geral do Estado, 5.1 - Fundo de Modernização da Defensoria Pública do Estado de Alagoas - FUNDEPAL e 6 - Gabinete do Governador.</p>
4ª PC	GHAS	GRUPO 05 <p>a) Municípios do interior: Anadia, Branquinha, Canapi, Capela, Colônia Leopoldina, Inhapi, Jequiá da Praia, Olho d'água das Flores, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pilar, São José da Lage, São Luiz do Quitunde, São Sebastião e Traipu;</p>



Estado de Alagoas

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

5ª PC	SBLM C	<p>b) Município de Maceió: Secretaria Municipal de Administração RH e Patrimônio – (SEMARHP), Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI) e Câmara Municipal;</p> <p>c) Estado de Alagoas: correspondência com Grupo 05 do TCE/AL: 1 - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEE, 1.1 - Fundo Especial de Desenvolvimento dos Esportes – FUNSEP, 2 - Gabinete do Vice-Governador, 3 - Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMCDH, 3.1 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, 3.2 - Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, 4 - Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, 4.1 - Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais – FDAC, 5 - Ministério Público Especial junto ao TCE/AL e 6 - Secretaria Especial de Promoção da Paz – SEPAZ.</p> <p style="text-align: center;">GRUPO 03</p> <p>a) Municípios do interior: Coruripe, Craibas, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Feliz Deserto, Girau do Ponciano, Igaci, Maravilha, Marechal Deodoro, Ouro Branco, Pindoba, Porto Calvo, Porto Real do Colégio, São José da Tapera, Satuba e União dos Palmares;</p> <p>b) Município de Maceió: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió (IPREV), Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Segurança Comunitária e Cidadania (SEMDISC), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (SEMPMA) e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), Guarda Municipal de Maceió (GMM) e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (CMDC) e Secretaria de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária (SEMTABES);</p> <p>c) Estado de Alagoas: correspondência com Grupo 03 do TCE/AL: 1 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, 1.1 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário, 1.2 - Encargos Gerais do Estado, 1.3 - Encargos Financeiros do Estado com os Municípios, 1.4 - Reserva de Contingência, 1.5 - Superintendência do Tesouro Estadual, 1.6 - Restituição da Nota Fiscal Alagoana, 2 - Polícia Civil do Estado de Alagoas, 3 - Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, 3.1 - Fundo Especial de Desenvolvimento do Turismo – FUNTURIS, 4 - Secretaria de Estado do Trabalho, do Emprego e Qualificação Profissional – SETEC, 5 - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, 5.1 - Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, 5.2 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – FUNDESMAL e 5.3 - Fundo Especial Para o Registro Civil – FEREC.</p>
6ª PC	VAGA	<p style="text-align: center;">GRUPO 06</p> <p>a) Municípios do interior: Arapiraca, Barra de São Miguel, Campestre, Campo Grande, Carneiros, Chã Preta, Japaratinga, Joaquim Gomes, Junqueiro, Paripueira, Paulo Jacinto, Quebrangulo, Roteiro e Tanque D'Arca;</p> <p>b) Município de Maceió: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEMPLA), Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) e Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento (SMHPS) e Secretaria Municipal da Construção da Infraestrutura (SMCIE);</p> <p>c) Estado de Alagoas: correspondência com Grupo 06 do TCE/AL: 1 - Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, 1.1 - Fundo Estadual de Saúde – FES, 1.2 - Fundo Estadual de Políticas sobre Alcool e outras Drogas – FEDAP, 2 - Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico – SEPLANDE, 2.1 - Fundo de Registro e do Comércio – FUNERC, 3 - Gabinete Militar do Governador, 4 - Ministério Público Estadual – MPE, 4.1 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Alagoas – FEMPEAL, 5 - <i>Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH</i>, 5.1 - <i>Fundo de Recursos Hídricos</i>, 6 - Secretaria de Estado da Articulação Política – SEAP e 7 - Secretaria de Estado da Articulação Social – SEAS / Ouvidoria.</p>

Obs.: Em itálico as alterações feitas por força de impedimento e suspeição.